



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DESPACHO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 153/2022

Objeto: Aquisição de veículos para atender a Atenção Básica deste Município, consoante Resoluções SES MG 7112/2020 e 7155/2020 e 8096/2022 de autoria da Deputada Ione Pinheiro, (restaram fracassados no PE 120 2022), de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos.

Onde lê-se:

“Tendo em vista recebimento de **Parecer Jurídico n.º 181/2023** (em anexo) aviado pela Procuradoria Jurídica deste Município em 06/02/2023, o qual julgou indeferida as razões da recorrente e acolhendo a contrarrazão, a Pregoeira torna público o parecer mencionado, para no mérito, determinar republicação do edital com as alterações consideradas pertinentes. “

Lê-se:

“Tendo em vista recebimento de **Parecer Jurídico n.º 181/2023** (em anexo) aviado pela Procuradoria Jurídica deste Município em 06/02/2023, o qual julgou indeferida as razões da recorrente e acolhendo a contrarrazão, a Pregoeira torna público o parecer mencionado, mantendo inabilitada as empresas conforme a ata de ocorrências da licitação do pregão. “

Sarzedo/MG, 16 de fevereiro de 2023.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – ERRATA DE AVISO DE DESPACHO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 153/2022 – Objeto: Aquisição de veículos para atender a Atenção Básica deste Município, consoante Resoluções SES MG 7112/2020 e 7155/2020 e 8096/2022 de autoria da Deputada Ione Pinheiro, (restaram fracassados no PE 120 2022), de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO DESPACHO DO PREGÃO ELETRONICO n.º 153/2022

Objeto: Aquisição de veículos para atender a Atenção Básica deste Município, consoante Resoluções SES MG 7112/2020 e 7155/2020 e 8096/2022 de autoria da Deputada Ione Pinheiro, (restaram fracassados no PE 120 2022), de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos.

Onde lê-se:

“Tendo em vista recebimento de **Parecer Jurídico n.º 181/2023** (em anexo) aviado pela Procuradoria Jurídica deste Município em 06/02/2023, o qual julgou indeferida as razões da recorrente e acolhendo a contrarrazão, a Pregoeira torna público o parecer mencionado, para no mérito, determinar republicação do edital com as alterações consideradas pertinentes. “

Lê-se:

“Tendo em vista recebimento de **Parecer Jurídico n.º 181/2023** (em anexo) aviado pela Procuradoria Jurídica deste Município em 06/02/2023, o qual julgou indeferida as razões da recorrente e acolhendo a contrarrazão, a Pregoeira torna público o parecer mencionado, mantendo inabilitada as empresas conforme a ata de ocorrências da licitação do pregão. “

Sarzedo/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira

Rua: Antônio Dias dos Santos, 148 – Centro – Sarzedo/MG Tel: 3577-6531

Sarzedo/MG, 16 de fevereiro de 2023.